REQUERIMENTO Nº. , DE 2011. (Do Sr, Anthony Garotinho)

Requer que o Ministério da Fazenda envie as informações que digam respeito a investigações e representações fiscais para fins penais, junto da cópia integral dos respectivos processos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, o envio de informações e cópia integral de procedimentos administrativos de investigação, em especial representações fiscais para fins penais, que tramitem na Receita Federal do Brasil, onde figure a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.472.803/0001-76 e os seus sócios, MILTON JOAO DE ESPINDOLA, inscrito no CPF sob o nº. 251.985.059-00, JOSE FERNANDO XAVIER FARACO, inscrito no CPF sob o nº. 305.745.449-68 e GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO, inscrito no CPF sob o nº. 342.692.159-68 e que seja confirmada a existência de auto de infração e multa aplicada a empresa que digam respeito a assuntos previdenciários.

Justificação:

Considerando que existem indícios que apontam para a prática de possíveis crimes previdenciários relacionados à omissão de receitas ou lucros auferidos pela empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA e pelas pessoas que compõem o seu quadro societário, investigados nos autos do procedimento de nº. 11516.002311/2010-08 (doc. de origem: MPF200901324) perante a Receita Federal do Brasil, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, visando melhor instruir a apuração a ser efetivada por esta Comissão em face das denúncias envolvendo o ex-Secretário Nacional de Segurança Pública e ex-Diretor Geral da Polícia Federal, Delegado LUIZ FERNANDO CORREA e a empresa DIGITRO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., COM SEDE EM Florianópolis/SC, e considerando que a RFB – Receita Federal do Brasil é o órgão de inteligência financeira que acumula dados sobre essas informações que podem ser úteis à apuração, peço o apoio dos colegas para aprovar este requerimento.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2011.

ANTHONY GAROTINHO
Deputado Federal